



Ato Administrativo de Realocação de Crédito Orçamentário n.º 20211193, de 16 de junho de 2021, por elemento de despesa.

O Subsecretário de Planejamento e Orçamento no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020, os artigos 5º e 31 da Lei nº 11.253, de 09 de setembro de 2020, o Decreto nº 16.258, de 18 de março de 2016 e a Instrução Normativa n.º 03/2015 e alterações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de realocar os créditos consignados nas dotações orçamentárias vigentes, para atender ao processamento dos gastos nas ações governamentais por elemento de despesa e;

Considerando, ainda, a necessidade de registro orçamentário e contábil no Sistema Orçamentário e Financeiro – SOF, para fins de prestação de contas das referidas alterações orçamentárias,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam acrescidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.301.157.2.690.0001.339092.0050.141	62.521,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0008.339092.0000.102	9.944,79
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339039.0000.100	176.000,00
2703.1100.16.482.007.2.900.0001.319004.0000.100	400.000,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0002.319091.0000.100	3.000.000,00

Art.2º - Ficam reduzidos os créditos orçamentários nos elementos de despesa, para atendimento ao disposto no art. 1º, especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

2302.3401.10.301.157.2.690.0001.339039.0050.141	62.521,00
2302.3401.10.302.114.2.893.0008.339040.0000.102	9.944,79
2702.1100.15.122.057.2.584.0001.339049.0000.100	176.000,00



2703.1100.16.482.007.2.900.0001.319013.0000.100	400.000,00
2709.1100.26.452.060.2.567.0002.319011.0000.100	3.000.000,00

Art. 3º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de junho de 2021.

Bruno Leonardo Passeli
Subsecretário de Planejamento e Orçamento